



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 97/2024/GP

Luiz Alves/SC, 02 de abril de 2024.

Ao Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 04/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 04/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, informo que devido ao grande aumento na quantidade de alunos no Município e a vasta extensão territorial da cidade, a Secretaria Municipal de Educação deparou-se diante da necessidade de contratação de empresa de serviços para transportes escolar por meio do Pregão Eletrônico n.º 02/2023, qual pode ser devidamente acessado mediante o *link*: <https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**